



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1751 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosilda de Fatima Pontes Lemes, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

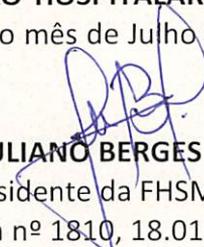
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSILDA DE FATIMA PONTES LEMES**, portadora da CI-RG nº 9.228.943.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.898.789.97, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.07.2022 a 30.06.2023**, com direito ao gozo no período de **08.07.2024 a 22.07.2024 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024).


JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 33

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1751 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosilda de Fatima Pontes Lemes, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSILDA DE FATIMA PONTES LEMES**, portadora da CI-RG nº 9.228.943.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.898.789.97, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.07.2022 a 30.06.2023**, com direito ao gozo no período de **08.07.2024 a 22.07.2024 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024